



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Exm.a Senhora

Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente
da Assembleia da República

Palácio de S. Bento

1249 – 068 Lisboa

Sua referência:

Sua comunicação de:

Sec. Reg. do Ambiente e
Recursos Naturais
Gabinete do Secretário

SAÍDA

N.º: 6.169

13-07-2016

Proc.: 98.0.1.0

Assunto: “Parecer sobre Projeto de Resolução n.º 332/XIII/1.ª (PAN) – Recomenda ao Governo que declare a costa portuguesa como Área de Emissões Controladas.”

Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, e em resposta ao e-mail do Vosso Gabinete de 27 de maio de 2016, cumpre-nos, na sequência do despacho de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, e de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 229 da Constituição da República Portuguesa e do art.º 142.º do Regimento da Assembleia da República, informar que não temos qualquer consideração a tecer ao teor do projeto *sub judice*.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe de Gabinete

Júlia Lopes

Na sua resposta indique por favor a nossa referência. Em cada comunicação trate apenas de um

PaCeSP-900.20.001.2-1/2

Of. 54-GJ/AB - AF/13-07-2016

1

